EMENDA ADITIVA 02/2021

EMENDA N. **002/2021**
REFERÊNCIA: **Projeto de Lei n. 002/2021 – Executivo Municipal**

Os signatários da presente proposição, na forma Regimental com aquiescência do Plenário, apresentam emenda que **acrescenta redação ao Projeto de Lei 002/2021, com a redação abaixo descrita**:

Art. 11 – A presente Lei terá sua vigência enquanto perdurar as fases 01 e 02 do Decreto Municipal sobre a pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid 19).

Art. 12 – Esta Lei entra em vigor 15 (quinze) dias após a data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2021.

Max Altamirando Araújo de Queiroz
Vereador-PT

Marcos Paulo Ferreira
Vereador - **PODE**

Av. São Paulo, n. 4369, Bairro Três Poderes – Alvorada do Oeste/RO